



Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê-BA Diário Oficial Eletrônico

Diário Eletrônico – ANOI– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017

**CONSÓRCIO INTERFEDRATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80**



1. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017
2. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2017



Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê-BA Diário Oficial Eletrônico

Diário Eletrônico – ANOI– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017. *Processo Administrativo nº. 016/2017*

CONTRATADA: H. L. M. DE SOUZA – EPP.

CNPJ Nº 04.741.266/0001-46.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.767,49 (QUATORZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA DE SAÚDE.

BASE LEGAL: Respaldo legal no §8º do artigo 23 e no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de dezembro de 2017.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê



Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê-BA

Diário Oficial Eletrônico

Diário Eletrônico – ANOI– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2017.

Processo Administrativo nº. 016/2017

Dispensa de Licitação nº. 014/2017.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: H. L. M. DE SOUZA – EPP.

CNPJ Nº 04.741.266/0001-46

ESPECIE: Fornecedor.

VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.767,49 (QUATORZE MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA DE SAÚDE.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, respaldo legal no §8º do artigo 23 e no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Irecê-Bahia, 07 de dezembro 2017.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê